PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1361/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 13516/2017

Cubatão, 22 de novembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 10:05 hs 23 de 11 de 17
POR: C-3m
PROTOCOLO

Ref.: **Indicação** nº 1190/2017
Vereador – Aguinaldo Alves de Araújo
Ofício nº e- 1437/2017/DVA-tep
Processo nº 2290/2017

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a EMTU- Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, através do Ofício nº 1352/2017/SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.